



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2436 DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

Regulamenta o calendário escolar municipal e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando a situação epidemiológica do município em relação ao COVID-19 e síndrome gripal, que vem atingindo os servidores municipais;

Considerando que o Departamento de Educação está adotando medidas preventivas contra a propagação da infecção no ambiente escolar, assegurando melhores condições de continuidade do trabalho docente e objetivando preservar todo o alunado e indiretamente suas famílias, quanto a redução dos riscos de transmissão e preservação da saúde de todos; e,

Considerando que o calendário escolar é uma prerrogativa do Departamento de Educação, desde que se observe o cumprimento mínimo dos dias letivos, garantindo-se o período de férias e recesso escolar, o que ocorrerá efetivamente,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de calendário escolar, fica considerado o retorno de volta às aulas, o dia 14 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de janeiro de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de janeiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal